



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DECRETO Nº 1.443 DE 04 DE MAIO DE 2023**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA ESTABELECIDA NO DECRETO 1.240 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**LUCIANO ZANETTI BERTINETTI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que são conferidas pela Resolução nº 34/2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Canguçu, e de acordo com a Resolução nº 35/2008, que dispõe sobre o Código de Ética Parlamentar da Câmara Municipal de Canguçu;

Considerando o ofício nº 04/2023-GVL encaminhado pelo líder de bancada do MDB;

**FAZ SABER** e promulga o seguinte **DECRETO**:

**Art. 1º** - A composição da Comissão de Ética, estabelecida no decreto 1.240 de 08 de fevereiro de 2022, passa a ter a seguinte composição:

- I - Jardel Souza de Oliveira;
- II - Iasmin Roloff Rutz;
- III - Oraci de Souza Teixeira;
- IV - Emerson Henzel Machado;
- V – Diego Romão Helvig Wolter;
- VI - Ubiratan Cardoso Rodrigues.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.  
Canguçu/RS, 04 de maio de 2023.

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI  
BERTINETTI:00101203004  
203004

Assinado de forma digital  
por LUCIANO ZANETTI  
BERTINETTI:00101203004  
Dados: 2023.05.04 15:45:07  
-03'00'

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI  
Presidente

Registre-se e Publique-se

  
Diego Romão Helvig Wolter  
Primeiro-Secretário

**DOE SANGUE! DOE ÓRGÃOS! SALVE UMA VIDA!**